



Processo 76.540

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.139

Denomina “**Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI**” a Rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI**” a Rua 2 do Loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio, Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 12.139 – fls. 2)

